

**ATA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO
FISCAL DO IPREVSAPP DE 2022**

**ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DO
CONSELHO FISCAL DO INSTITUTO
PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE SÃO
PAULO DO POTENGI-RN.**

Aos vinte e três dias do mês de fevereiro do ano de 2022, às 9:00h, foi realizada na sede do sindicato dos Professores – SINTE/SPP, situado a rua Manoel Henrique, São Paulo do Potengi/RN, a 1ª reunião ordinária do conselho fiscal em conjunto com o Conselho Deliberativo do IPREVSAPP. Do Conselho Fiscal, estavam presentes os conselheiros: Ozias Lelis Dantas (titular – Presidente em exercício), Rafael Batista de Souza e Michele Francisca Josefa de Oliveira Luna (suplentes). Do Conselho Deliberativo participaram a Sra. Laerta Luciene Cassimiro de Araújo (Presidente), Francisco Francinaldo Diniz e Joana D'arc de Lima Lopes (titulares) e ainda, Eliane Aparecida Batista Ferreira (suplente). Também contamos com a presença dos servidores do IPREVSAPP, Genilson Oliveira (Diretor-Presidente), Paulo Araújo (Gerente Administrativo e Financeiro) e João Paulo (Auxiliar Administrativo).

O presidente do Conselho Fiscal verificou o quórum regimentar e em seguida cumprimentou a todos conselheiros presentes dando boas-vindas. Prosseguindo, passou o expediente do dia providenciando da convocação da reunião que ocorre, bem como informa previamente a seguinte pauta:

ORDEM DO DIA I:

- Apresentação do relatório financeiro do segundo semestre do ano de 2021;

Paulo Araújo, Gerente Administrativo e Financeiro do Instituto de Previdência, iniciou a reunião apresentando o relatório financeiro referente ao segundo semestre do ano de 2021 (meses de julho a dezembro). O relatório do primeiro semestre do ano passado, foi entregue em agosto e já tinha passado por análise e aprovação por parte dos conselheiros.

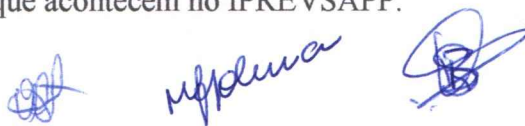


O Sr. Paulo diz que esse documento e os avanços que ele traduz são o resultado do trabalho de uma equipe dedicada e competente, comprometida com o sucesso do IPREVSAPP e com a melhoria da gestão financeira da Previdência dos servidores públicos municipais.

A Sra. Laerta Luciene, presidente deste conselho, pediu ao Sr. Paulo que realizasse uma leitura resumida do documento de prestação de contas, para que se algum conselheiro tiver dúvidas, poder saná-las.

O Sr. Paulo Araújo, fez uma breve explanação sobre as principais atividades realizadas no segundo semestre do ano de 2021, como também pontuou sobre os gastos com a taxa de administração, que para o ano passado, era no valor de **R\$ 27.945,48** mensal, totalizando **R\$ 335.345,76** anuais. No primeiro semestre foram gastos o montante de **R\$ 141.528,77**, já no segundo semestre foram gastos **R\$ 158.977,96**, totalizando um montante de **R\$ 300.506,73**, obtendo uma sobra de saldo positivo de **R\$ 34.839,03** que ficará investido na conta da taxa de administração do Instituto e servirá para aquisição de bens próprios para o IPREVSAPP. Já referente a conta principal que serve para o pagamento dos benefícios previdenciários, o Sr. Paulo informou que todo o ano de 2021 foi muito difícil para aumentar a rentabilidade na conta principal, visto que o que entra dos aportes mensais referente a contribuição dos servidores da ativa e do patronal do Executivo Municipal mal consegue pagar as folhas de aposentados, pensionistas e taxa de administração, tendo que mensalmente tirar uma quantia dos recursos investidos para fazer o complemento. Informou ainda, que todos os relatórios mensais constam no documento que foi entregue a cada conselho, mas para trazer um panorama mais resumido, mostra que o Instituto terminou o mês de janeiro de 2021 com um saldo montante de **R\$ 5.395.958,49** (cinco milhões e trezentos e noventa e cinco mil e novecentos e cinquenta e oito reais e quarenta e nove centavos), e terminamos o ano (dezembro) com **R\$ 5.598.155,11** (cinco milhões e quinhentos e noventa e oito mil e cento e cinquenta e cinco reais e onze centavos), um crescimento de apenas de **3,6%** em 12 meses.

O membro do Conselho Deliberativo, Francisco Francinaldo parabenizou a gestão por apresentar mensalmente e a cada semestre um relatório bem detalhado de todas as movimentações financeiras que acontecem no IPREVSAPP.



A Sra. Joana Darc se mostrou bastante satisfeita com o trabalho realizado pela equipe do Instituto, onde parabenizou e pediu para os gestores continuarem sempre assim, deixando os conselhos informados sobre as finanças da Previdência Municipal, onde é de importantíssima necessidade para o bem dos servidores públicos municipais.

O Sr. Ozias Lelis, presidente em exercício do Conselho Fiscal, demonstrou-se alegre pelos avanços realizados pelo Instituto Previdenciário ao longo de todo o ano de 2021, ainda, fez um pedido para que a equipe continue motivada na realização de ainda mais ações, sempre respeitando e trazendo transparência aos funcionários públicos municipais.

A Sra. Presidente do Conselho Deliberativo, Laerta Cassimiro, após mais nenhum conselheiro desejar fazer uso da palavra para os assuntos da I Ordem do Dia, passou para o segundo e último tema da reunião.

ORDEM DO DIA II:

- Reforma da Previdência;

Entrando na segunda ordem do dia, o Gerente Administrativo e Financeiro, Paulo Araújo, fez uma breve explicação sobre a Reforma da Previdência, que deverá acontecer nos próximos meses. Essa reforma ela será principalmente nas idades e tempo de contribuição, mais só passaram a valer na íntegra para os novos servidores municipais, que adentrarem no serviço público após a aprovação da Lei. Para os atuais servidores, haverá algumas regras de transição, que são bem específicas, onde terá que ser analisado caso a caso.

A Sr. Rafael Batista, membro do Conselho Fiscal, perguntou se esse projeto será muito prejudicial aos servidores, pois a preocupação neste momento é que não se perca nenhum benefício já conquistado pelas categorias.

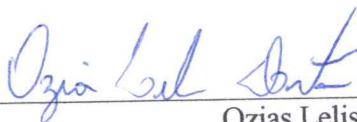
O Sr. Genilson Oliveira, Presidente do IPREVSAPP, explicou que os direitos dos servidores continuam assegurados, só que para algumas regras de aposentadoria e de pensão por morte, houveram algumas alterações, tendo em vista o que usamos atualmente. Ele também explicou que essas regras já estão válidas para os contribuintes



do INSS e para os servidores da União desde o ano de 2019, quando foi aprovado a Emenda Constitucional 103 que alterou o sistema de previdência social, onde os Estados e Municípios devem seguir.

Nada mais havendo a tratar, eu, Michele Francisca Josefa de Oliveira Luna, por convite do Presidente do Conselho Fiscal, secretariei esta reunião, lavrando a presente ata, que será lida, apreciada e posta a aprovação em pleno deste colegiado.

São Paulo do Potengi-RN, 23 de fevereiro de 2022.



Ozias Lelis Dantas
Presidente em Exercício



Michele Francisca Josefa de Oliveira Luna
Secretária

DEMAIS CONSELHEIROS PRESENTES NA REUNIÃO:

CONSELHEIROS SUPLENTES

1. Rafael Batista de Souza 